



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da reunião de deliberação referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 661352**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de higiene para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Depósito da Secretaria de Educação**. Aos 05 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como Pregoeira a Sra. Pécia Blasius Borges e o Sr. Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, acerca da desistência da proposta do item 01, declarado vencedor no dia 29 de março de 2017, para a empresa **VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Considerando que ultrapassado o prazo de 60 dias de validade da proposta ofertada para o item 01 pela empresa **VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, declarada vencedora; Considerando que, o subitem 6.6 do Edital estabelece que, "*Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo*"; Considerando que, solicitada a prorrogação da validade da proposta através do documento SEI nº 0678535; Considerando a manifesta desistência da proposta por parte da empresa, que solicitou a "*desclassificação por exceder a validade da proposta*", através dos documentos SEI nº 0729839 e 0729842. E considerando o subitem 10.11 do Edital que estabelece que "*Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.*" Diante do exposto, fica a empresa **MARCELO JACOB**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 01 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2017, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 05/05/2017, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0745734** e o código CRC **17B3EA93**.

